

ANEXO 4 - DOCUMENTOS DA SPE

ANEXO 4.1 – QUADRO SOCIETÁRIO DA SPE

Acionista	Ações Ordinárias	%
EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.	1.633.167.100	100%
Total	1.633.167.100	100%

* * *

ANEXO 4.2 – SÍNTESE DE INFORMAÇÕES DA SPE

1.1 HISTÓRICO DA SPE

A Eco101 Concessionária de Rodovias S.A. (“ECO101”), foi constituída em 22 de março de 2012 e tem por objeto social a exploração de concessão do Sistema Rodoviário BR-101 ES/BA, mediante concessão federal, incluindo a exploração de receitas acessórias.

Essa concessão consiste na recuperação, conservação, manutenção, operação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade da Rodovia BR-101/ES/BA, no trecho entre o entroncamento com a BA-698, no acesso ao município de Mucuri-BA e a divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (excluindo a ponte). Com 478,7 km de extensão, a rodovia tem um perfil estratégico, de integração regional, ligando o Sudeste ao Nordeste do país, no estado do Espírito Santo, passando por mais de 20 municípios, desde a divisa com o estado da Bahia até o estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de abril de 2013, a ECO101 assinou o Contrato de Concessão e em 10 de maio de 2013, com a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, iniciaram-se as operações da ECO101. O prazo da concessão é de 25 anos.

Em 01 de novembro 2013, a EcoRodovias Infraestrutura e Logística S.A. (“ECORODOVIAS”) e a SBS Engenharia e Construções S.A. (“SBS”) efetivaram a operação de venda de 27,5% das ações representativas do capital social da ECO101 para a Centaurus Participações S.A. (“CENTAURUS”), sociedade constituída pela COIMEX Empreendimentos e Participações Ltda., Rio Novo Locações Ltda., A. Madeira Indústria e Comércio Ltda., URBESA Administração e Participações Ltda., TERVAP Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda., Contek Engenharia S.A. e MMF Empreendimentos e Participações Ltda. A participação de 27,5% do capital social total da ECO101 foi adquirida de forma proporcional às participações detidas pela ECORODOVIAS (80%) e SBS (20%) no capital social da ECO101. Com a conclusão da operação, a ECORODOVIAS passou a deter 58% do capital social da ECO101, a SBS Engenharia passou a deter 14,5% e a CENTAURUS passou a deter 27,5%. Em 12 de dezembro de 2013, a SBS transferiu a totalidade das ações de sua titularidade representativas do capital social da ECO101 para a Grant Concessões e Participações Ltda. (“GRANT”), empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico.

Em 25 de agosto de 2015, ECORODOVIAS, GRANT e CENTAURUS celebraram um Acordo de Acionistas a fim de disciplinar as relações entre os acionistas da ECO101, especialmente com relação ao exercício do direito de votos, aportes de capital e direito de preferência relativo à transferência de participação societária.

Em 22 de dezembro de 2015, foi aprovada a transferência para a EcoRodovias Concessões e Serviços S.A. (“CONTROLADORA”) da totalidade das ações detidas pela ECORODOVIAS no capital social da ECO101. A transferência se deu por meio de alienação a valor contábil e fez parte de uma reestruturação societária do Grupo EcoRodovias com o objetivo de organizar os ativos de concessões sob a gestão da CONTROLADORA.

Em setembro de 2016, foi dado início à obra de construção do Contorno Viário ao município de Iconha/ES, uma das principais obras previstas no cronograma de investimentos do Contrato de Concessão, que proporcionará uma melhora significativa na fluidez do tráfego na região sul do Espírito Santo.

No dia 27 de dezembro de 2017, a CONTROLADORA celebrou Contratos de Compra e Venda de Ações com Coimex Empreendimentos e Participações Ltda., Rio Novo Locações Ltda., A. Madeira Indústria e Comércio Ltda., Urbesa Administração e Participações Ltda., Tervap Pitanga Mineração e Pavimentação Ltda., Contek Engenharia S.A. e MMF Empreendimentos e Participações Ltda., que compõem a CENTAURUS e com a GRANT referentes a aquisição, pela CONTROLADORA, de 42% do capital social da ECO101, detidos anteriormente pela GRANT e pelos acionistas da CENTAURUS.

Em 15 de julho de 2022, a ECO101 protocolou, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), declaração formal quanto à intenção de adesão ao processo de relicitação, que compreende a extinção amigável do Contrato de Concessão e a celebração de um Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com novas condições contratuais até a nova licitação do empreendimento.

Em 01 de junho de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto n.º 11.539, de 31 de maio de 2023, por meio do qual o Governo Federal qualificou, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o empreendimento público federal da Rodovia BR-101/ES/BA.

Em 30 de agosto de 2023, foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da ANTT. O Termo Aditivo estabelece as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação. A vigência do Termo Aditivo terá início em 180 dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, em razão da necessidade de conclusão dos cenários possíveis e viáveis à readaptação e otimização do Contrato de Concessão, nos termos da Portaria nº 848, do Ministério dos Transportes, de 25 de agosto de 2023. Caso essa alternativa seja viabilizada, com a formalização da solução pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o Termo Aditivo será extinto e realizado um novo termo aditivo de otimização e readequação

do Contrato de Concessão. Caso a alternativa não seja viabilizada, será dado seguimento ao processo de relicitação previsto no Termo Aditivo. Eventuais efeitos econômicos e financeiros, decorrentes do processo de relicitação, serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando do início da vigência do Termo Aditivo.

Em 27 de fevereiro de 2024, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela Eco101 com a União, por intermédio da ANTT. O Termo Aditivo prorroga em 120 dias a suspensão de eficácia do Terceiro Termo Aditivo, que estabeleceu as condições de prestação dos serviços e as responsabilidades das partes durante o período de relicitação da BR-101/ES/BA, nos termos da Lei Federal nº 13.448/2017 e do Decreto nº 11.539, de 31 de maio de 2023, que qualificou o empreendimento para relicitação.

1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SPE

1.1.1 Operações da SPE

A rodovia administrada pela concessionária ECO101 atravessa 25 cidades e permite o acesso a cinco grandes portos: Vitória, Tubarão, Açú, Ilhéus e Barra do Riacho.



A ECO101 administra um trecho de 478,7 km da BR-101 no estado do Espírito Santo, passando por mais de 20 municípios, desde a divisa com o Rio de Janeiro até a Bahia. A rodovia leva a cinco importantes portos: o de Vitória e o de Tubarão, na capital, o de Açú, no Rio de Janeiro, o de Ilhéus, na Bahia, e o da Barra do Riacho no Espírito Santo. A ECO101 também dá acesso às principais praias capixabas, como as de Guarapari e Vila Velha, destino de milhões de turistas durante todo o

ano.

1.1.2 Resumo do Contrato de Concessão:

A Eco101, constituída em 22 de março de 2012, tem por objeto social a exploração de concessão da rodovia BR-101 ES/BA, mediante concessão federal, incluindo a exploração de receitas acessórias. Em 17 de abril de 2013, ocorreu a assinatura de seu Contrato de Concessão para Exploração do trecho de Rodovia Federal – BR-101/ES/BA com a ANTT. O início de suas operações deu-se em maio de 2013 e início da cobrança de pedágio em 18 de maio de 2014.

A concessão, pelo prazo de 25 anos, consiste na exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da Rodovia Federal BR101/ES/BA entre a BA-698 (acesso a Mucuri-BA) até a divisa ES/RJ, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receita acessória. Ao término do período de concessão retornarão ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário.

O prazo contratual é de 25 anos, estendendo-se até maio de 2038.

1.1.3 Principais índices históricos de desempenho operacional e de produtividade de 2022 e 2023

Volume de Tráfego (em nº de Eixos Equivalente Pagantes*1000)	2023	2022	Var. %
Eco101	60.249	57.340	5,1%

O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 60.249 mil em 2023, aumento de 5,1% em relação a 2022. O tráfego de veículos leves apresentou aumento de 11,0% devido às condições climáticas favoráveis nos finais de semana e feriados. O tráfego de veículos pesados apresentou aumento de 2,6% influenciado pelo ciclo de celulose da região.

Tarifa Média (em R\$/Eixos Equivalentes Pagantes)	2023	2022	Var
Eco101	4,00	3,91	2,2%

Em setembro de 2023, foi aplicado o reajuste das tarifas de pedágio da ECO101

com redução de 6,69% devido à variação do IPCA e à incidência dos Fatores X e D. O reajuste considerou o reequilíbrio decorrente dos impactos causados pela pandemia por Covid-19 entre março e dezembro de 2020 (+0,11631%).

1.1.4 Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Receita Bruta (Em milhares de Reais)	2023	2022	Var
Receita com arrecadação de pedágio	241.219	224.667	7,4%
Receitas com construção	213.915	284.253	-24,7%
Receitas acessórias	5.666	5.233	8,3%
Total	460.800	514.153	-10,4%

A receita bruta totalizou R\$ 460,8 milhões em 2023, redução de 10,4% em relação ao ano anterior devido, principalmente, menor volume de obras no período e consequentemente menor receita de construção. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$ 21,1 milhões, aumento de 8,2% em relação a 2022.

- Receitas de Pedágio: R\$ 241,2 milhões em 2023, aumento de 7,4% devido ao crescimento do tráfego de veículos.
- Receitas Acessórias: R\$ 5,7 milhões em 2022, aumento de 8,3%, em função do incremento nos contratos de uso da faixa de domínio, arrendamentos de área e fibra ótica.
- Receita de Construção: R\$ 213,9 milhões em 2023, redução de 24,7% devido ao menor volume de obras no período.

* * *